



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1478 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1202, de 26 de agosto de 1977, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, ao Departamento de Educação e Cultura, um crédito adicional até o limite da importância de R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos cruzeiros), para atender a aquisição de um veículo, "tipo utilitário", destinado a prestar serviços a todas as Escolas de 1º Grau do Município de Lorena.

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que o Poder Executivo fica autorizado a realizar, de conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 2º - A classificação da despesa de que trata o presente crédito, observará a seguinte discriminação:

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 08.02 - Setor de Escolas Municipais

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

4100.00 Investimentos

4130.00 Equipamentos e Instalações R\$ 67.300,00

FP - 08.42.188.1.017



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

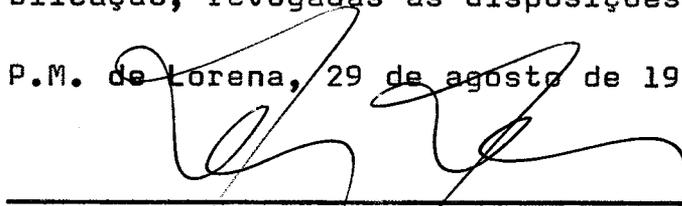
LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º

119

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de agosto de 1977.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 29 de agosto de 1977.

Maria de Fátima de Macedo

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =